



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

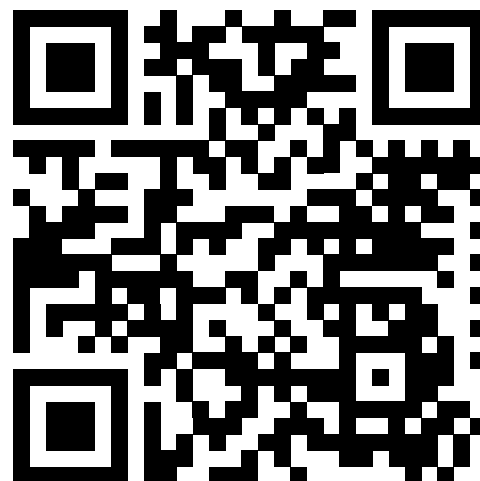
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



Assinado eletronicamente por:
Edimilson Viana da Silva
CPF: ***.31.5.7-53
em 25/07/2022 10:38:35
IP com n°: 10.1.1.13
www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1449

ISSN2764720X

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE
SÃO MATEUS - PORTARIA - DE CONCESSÃO:
14/2022**

PORTARIA Nº 14/2022 IPM CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Nomeação nº 014/2021 GP e pela Lei Municipal nº 207/2015 – Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA, no art. 101, VI, **RESOLVE: 1 - CONCEDER** o benefício **PENSÃO POR MORTE** aos menores: **TAINARA KETHELLYN ROZENO VERAS**, brasileiro, nascido em 14/12/2011, portador do RG nº 075229202021 -9, inscrito no CPF 635.195.173-96, residente e domiciliado no Povoado Marabá, s/n, Centro, Cajari, cep 65210-000, neste ato representada por sua genitora, Irenilde da Conceição Rozeno; **ERICK GABRIEL TORRES VERAS**, brasileiro, nascido em 06/03/2005, portador do RG nº 054544662014-4, inscrito no CPF 617.847.513-67, residente e domiciliado na Rua do Sol, n. 88, Centro, São Mateus do Maranhão, CEP: 65.470-000, neste ato representado por sua genitora, Raquel Ferreira Torres; e **MARIA VITÓRIA DA SILVA VERAS** brasileira, nascida em 30/05/2008, portador do RG nº 075414932021-4, inscrito no CPF 121241943-05, residente e domiciliado na Rua Ipanema, n. 87, Centro, São Mateus do Maranhão, CEP: 65.470-000, neste ato representada por sua genitora, Raimunda Rocha da Silva Filha; em decorrência do falecimento do servidor **WANDERLEI GOMES VERAS**, brasileiro, VIGIA, portador do RG nº 0112818799 -7 e subscrito sob o CPF nº 927389823-87, PIS/PASEP nº 1272520814-0, título eleitoral n. 038666341104, que iniciou suas atividades laborativas nessa prefeitura em 01/04/2005 (CTC do Município e Histórico funcional), aprovado em concurso público, na função de vigia (Portaria de nomeação n. 068/2005, Termo de posse n. 272/2010) e veio a óbito em 21/10/2021, sendo equivalente à importância mensal correspondente à totalidade da remuneração do segurado no cargo efetivo na data do óbito, com os respectivos reajustes e sem paridade, dividido em partes iguais entre os 3 requerentes. Tudo em obediência ao art. 40, caput e §7º (Redação dada pela EC nº 103/2019), c/c art. 201, inciso V e §2º, ambos da Constituição Federal de 1988, também de acordo com a EC 41/2003; bem como o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04; além do art. 12, I, art. 32, art. 38, II e § único, art. 40, II e art. 71, VII da Lei Municipal nº 207/2015 (Lei do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA); assim como art. 15 da Lei nº 367/2021 (Lei de reestruturação da Previdência Municipal), proferindo seus efeitos a partir de **07/01/2022**, data do requerimento, conforme disposto no art. 40, II da Lei Municipal nº 207/2015, tendo em vista o que consta do processo nº 03/2022. O benefício deverá ser depositado nas contas bancárias arroladas no processo, conforme último contracheque anterior ao óbito, discriminado abaixo, devendo -ser atualizado e dividido em 3 partes iguais: **I- SALÁRIO BASE:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); **II- 05 % ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO:** R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); **2** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, 21 DE JULHO DE 2022. **JUVENIL GONÇALVES DA COSTA** Presidente do IPM

